



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 036
20 DE JANEIRO DE 2017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE JANEIRO DE 2017 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM LIMA E SILVA	CG/DGO
Oficial de Dia ao CG	TEN QOEPM GENILSON	CG/BANDA
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GILBERTO	CME/RPMONT
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM ASSUNÇÃO	CG/EMG
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

**● EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012.**

EDITAL Nº 001/DP-4/2017 – CFSD/PMPA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, CEL QOPM, e considerando os termos do Ofício nº 4438/2016-PGE-GAB-PCTA, firmado pela Exma. Sra. Susanne Schnoll Petrola, Procuradora do Estado do Pará e Coordenadora da PCTA, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial, nos autos Ação Ordinária, exarada pela Exma. Sra. Lailce Ana Marron Cardoso, Juíza de Direito, Titular da 3ª Vara da Fazenda de Belém, nos autos do Processo nº 0023270-08.2013.814.0301, determinando o prosseguimento do requerente no certame, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **MARIVALDO QUARESMA JORGE**, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, no prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, no horário das 09h00min às 16h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados: a. Certidão de Nascimento ou Casamento; b. Documento de Identidade; c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral; d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente; e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte. f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; k. Cadastro de Pessoa Física (CPF); l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros); m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar); n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas; o. Comprovante de residência; p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo; q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.315, de 15/02/2017).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **TROCA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou a troca de serviço de Superior-de-Dia à PMPA, para o dia 23 FEV 2017 (quinta-feira) / 2º turno, entre a MAJ QOPM ANA PAULA NUNES MOURA DE JESUS, do FASPM, e o MAJ QOPM MARCOS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA, do CFAP, conforme Art. 7º da Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG N° 059/2013 (Parte s/nº/2017 – FASPM).

- **SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou:

a) O MAJ QOPM HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, da DPCDH, substituir no serviço de Superior-de-Dia à PMPA para o dia 25 FEV 2017 (sábado) / 1º turno, a MAJ QOPM ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA, do DGO, por se encontrar impossibilitada administrativa, conforme Art. 7º da Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG N° 059/2013 (Mem. N° 003/2017 – AJG);

b) O MAJ QOPM MARCELO AMARO DA GAMA, da CPCI, ser substituído no serviço de Superior-de-Dia à PMPA para o dia 24 FEV 2017 (sexta-feira) / 2º turno, pelo MAJ QOPM ANTÔNIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR, da CPCI, conforme Art. 7º da Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG N° 059/2013 (Of. s/nº/2017 – CPCI).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 242/2017-CCG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/57733,

RESOLVE:

I. **EXONERAR** RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

II. **NOMEAR** JEAN MARCEL DA COSTA SALIM para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 33.314, de 14/02/2017).

PORTARIA Nº 252/2017-CCG DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/67317,

RESOLVE:

AUTORIZAR ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário, a viajar para Brasília-DF, no dia 16 de fevereiro de 2017, a fim de participar da 430ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, **ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Diretor Geral Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSE MEGALE Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 33.317, de 17/02/2017).

● **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 01/2017-NPC/SEGUP BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/55567.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor militar TEN CEL QOPM **Mauro** dos Santos **Andrade**, matrícula funcional nº 5420520/1 em substituição ao TEN CEL QOPM José **Eduardo** de Oliveira **Pimentel**, matrícula funcional nº 5251389/1, para atuar como Interlocutor entre a Polícia Militar e o Núcleo de Projetos Corporativos da SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transc. Diário Oficial nº 33.318, de 20/02/2017).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL
PORTARIA Nº 004/2017 – CPL/PMPA**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a CAP QOPM RG 31136 **CHRISTINE** DE OLIVEIRA BELCHIOR para, no prazo de 90 (noventa) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 001/2017 – CPL / PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE CONVITES POR OCASIÃO DAS SOLENIDADES ALUSIVAS AO “DIA DE TIRADENTES” E “ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 13 de fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.314, de 14/02/2017).

PORTARIA Nº 005/2017 – CPL/PMPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a CAP QOPM RG 31136 **CHRISTINE** DE OLIVEIRA BELCHIOR para, no prazo de 90 (noventa) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº

BOLETIM GERAL Nº 036 – 20 FEV 2017

002/2017 – CPL / PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA AS CONDECORAÇÕES REALIZADAS NAS SOLENIDADES CÍVICO-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 13 de fevereiro de 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.314, de 14/02/2017).

RESOLUÇÃO Nº 026/2017 - EMG, de 02 de fevereiro de 2017.

Cria o Brasão da 30ª Companhia Independente da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053 de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a manifestação do Comandante da 30ª Companhia Independente da Polícia Militar - 30ª CIPM, no que diz respeito à necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição,

CONSIDERANDO ainda a ativação da 30ª CIPM, com Sede no município de Santana do Araguaia, através do Decreto Nº 1017, de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará, o Brasão da 30ª Companhia Independente da Polícia Militar, a ser utilizado nos impressos de uso da mesma, bem como nos imóveis onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização, de uso da 30ª CIPM,

Art. 2º **O Brasão da 30ª CIPM**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I- ESCUDO: O Brasão da 30ª CIPM, inspirado no Modelo francês samnítico, esquartelado em 04 (quatro) quartéis com fundo em esmaltes vermelho, azul, amarelo e verde, com definição em traço azul entre traços vermelhos. Tem no **vermelho** a representação do sangue derramado de nossos bravos policiais militares em defesa da sociedade. O **azul** representa a justiça e imparcialidade que a profissão policial militar exige. O **ouro** faz menção o quão nobre é ser um policial militar. O **verde** faz menção aos bons serviços prestados pela Polícia Militar a todo cidadão. Os objetos encontram-se nos quartéis do Brasão.

II-SÍMBOLOS: O **Elmo**, uma das partes mais importantes da armadura dos cavaleiros medievais, localizado a cima do escudo, simboliza o guerreiro policial militar; os 02 (dois) **Leões** que suportam o escudo simbolizam a proteção divina de Jesus Cristo,

BOLETIM GERAL Nº 036 – 20 FEV 2017

metaforicamente conhecido como o Leão da tribo de Judá, sobre o policial militar e o povo santanense; no **Listel** constam a sigla 30ª CIPM e sua data de ativação, assim como o lema em latim “**SERVIRE ET TUERI**” que significa SERVIR E PROTEGER; no **1º quartel** aparecem as iniciais “**PM**” na cor branca, sigla referente à Polícia Militar e a figura de 02 (duas) **Garruchas Bucaneiras**, na cor dourada, símbolo das polícias militares do Brasil; no **2º quartel** aparecem as iniciais “**PA**” na cor branca, sigla do Estado do Pará e a figura de uma **águia** na cor azul simbolizando a águia guianense do Brasão do Estrado do Pará, que faz menção à altivez, nobreza e realeza do povo do Estado; no **3º quartel** aparece a figura de um pintado, uma das inúmeras espécies de **peixes** encontrados no rio Araguaia, simbolizando a região sul do Estado do Pará; no **4º quartel** aparece uma figura **bovina** na cor branca que simboliza a atividade pecuarista que é desenvolvida no município de Santana do Araguaia.

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão da 30ª CIPM, como forma, proporcionalidade, cores e demais elementos visuais, conforme anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

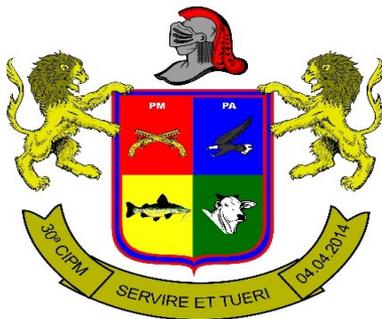
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



(Of. nº 031/2017 – 5ª Seção/EMG).

RESOLUÇÃO Nº 027 - EMG, de 02 de fevereiro de 2017.

Cria o Brasão da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a manifestação do Comandante da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar do Pará, no que diz respeito à necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da 6ª CIA/PMPA, com Sede no Município de Tailândia-PA,

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará, o Brasão da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar, a ser utilizado nos impressos de uso da Companhia, bem como nos imóveis onde funciona a unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização, de uso da 6ª CIPM da PMPA.

Art. 2º **O Brasão da 6ª CIPM/PMPA**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I- ESCUDO: O Brasão da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar da PMPA, inspirado no modelo Português, representa a origem da nacionalidade do povo brasileiro e, quanto à partição, apresentam os modelos esquartelados e bordadura em um só Brasão, composto por quatro campos nas cores branca, vermelha, azul e verde. Tem no branco o símbolo da paz, condição desejada pelos órgãos de segurança que primam pela ordem pública. O vermelho é a representação do sangue nobre do povo paraense e o espírito de luta e coragem desse povo. O azul faz alusão ao estrelado céu de anil visto do território paraense. A bordadura na cor verde representa a esperança do povo paraense.

II- SÍMBOLOS: Na parte superior da bordadura, correspondente ao centro do chefe, encontra-se a inscrição “**6ª CIPM**”, em letras na cor amarela. Na parte inferior da bordadura, a inscrição “**6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR**” com o nome da unidade, também na cor amarela. No lado direito do escudo, no campo de cor branca, encontra-se a **Árvore de Eucalipto** (Eucalyptae), planta nativa do município de Tailândia. Ainda no lado direito do escudo, no campo de cor vermelha encontram-se os **Frutos da Palmeira** conhecida como Dendezeiro (*Elaeis guineensis*), planta típica da região e de grande importância para a economia do município, que investe na plantação da biomassa para a produção de biodiesel e extração do óleo. No lado esquerdo do escudo, no campo de cor azul estão os **Troncos de Madeira** simbolizando a atividade do extrativismo vegetal comum naquela região. Ainda no lado esquerdo do escudo, encontra-se o **Triângulo** formado por três setas de cor verde, no sentido horário, que representam o reflorestamento que é executado na região, como forma de preocupação com o meio ambiente (desenvolvimento sustentável).

BOLETIM GERAL Nº 036 – 20 FEV 2017

As **Garruchas bucanieras**, na cor dourada, no centro do escudo, símbolo das policias militares do Brasil. **Estrelas** de cinco pontas, na cor vermelha, situadas no flanco direito e esquerdo do escudo representa a participação da PMPA nas duas campanhas épicas (Paraguai e Canudos). O número “**2003**” refere-se ao ano de criação da Companhia, a partir do advento do Decreto nº 785 de 16 de dezembro de 2003.

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão da 6ª CIPM da PMPA, como forma, dimensões, proporcionalidade, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em quaisquer hipóteses, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



(Of. Nº 031/2017 – 5ª Seção/EMG).

BOLETIM GERAL Nº 036 – 20 FEV 2017

PORTARIA Nº 0083/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando os termos do Ofício nº 106/2017 – DP 2, de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 1º SGT PM RG 18936 CHARLES BRITO FIGUEIRA à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 18936 CHARLES BRITO FIGUEIRA, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.314, de 14/02/2017).

PORTARIA Nº 0590/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 270/2017 – DP2, de 26 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 34493 WELLINGTON DE OLIVEIRA E SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 34493 WELLINGTON DE OLIVEIRA E SILVA, no BPRV (Marituba) / CPE (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.314, de 14/02/2017).

PORTARIA Nº 0592/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

BOLETIM GERAL Nº 036 – 20 FEV 2017

Considerando os termos do Ofício nº 306/2017 – DP2, de 30 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 16447 BENILSON RAIMUNDO COELHO, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 3º SGT PM RG 16447 BENILSON RAIMUNDO COELHO, no Almoarifado Central da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.314, de 14/02/2017).

PORTARIA Nº 0602/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando os termos do Ofício nº 330/2017 – DP 2, de 27 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 21536 MANOEL DE JESUS CALDAS MENEZES, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba), à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 21536 MANOEL DE JESUS CALDAS MENEZES, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba), em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.314, de 14/02/2017).

PORTARIA Nº 0603/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando os termos do Ofício nº 331/2017 – DP2, de 27 de janeiro de 2017;

BOLETIM GERAL Nº 036 – 20 FEV 2017

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º, da Lei Estadual nº 5.276, de 06 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 2º SGT PM RG 24402 MARCO ANTÔNIO MIRANDA NASCIMENTO à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 24402 MARCO ANTÔNIO MIRANDA NASCIMENTO, da CIPFLU / CME (Belém), em razão de se encontrar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.314, de 14/02/2017).

PORTARIA Nº 0612/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social, os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 17619 CARLINDO NAZARÉ CARRERA,

II – 2º SGT PM RG 24860 JOSÉ CLAÚDIO SILVA ALEIXO,

III – CB PM RG 35122 RENATA PANTOJA DA COSTA.

Art. 2º **AGREGAR** em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social, os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 17619 CARLINDO NAZARÉ CARRERA,

II – 2º SGT PM RG 24860 JOSÉ CLAÚDIO SILVA ALEIXO,

III – CB PM RG 35122 RENATA PANTOJA DA COSTA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.314, de 14/02/2017).

BOLETIM GERAL Nº 036 – 20 FEV 2017

PORTARIA Nº 0625/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 0222/2017-P1/BPOT, de 30 de janeiro de 2017, que anexa cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55 2017 4 00398 038 0156671 14, expedida pelo Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN - Belém/PA, do SD PM RG 39581 RAFAEL DA SILVA COSTA, expedida em 25 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o **SD PM RG 39581 RAFAEL DA SILVA COSTA**, do BPOT / CME (Belém), a contar de 20 de janeiro de 2017, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.314, de 14/02/2017).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

PORTARIA Nº 011/2017 – DAL2, de 09 de fevereiro de 2017, que **NOMEIA** o MAJ QOPM RG 29193 JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, como fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, nomeado pela PORTARIA Nº 035/2016 – DAL2, publicada em D.O.E. nº 33.106 de 12 de abril de 2016. **MANTER** o CAP QOPM RG 33501 MARCELO PEREIRA SÁ, como fiscal interino, do Contrato Administrativo nº 005/2016 – DAL/ PMPA, cujo objeto destina-se a “locação de imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar o 24º BPM”.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.318, de 20/02/2017).

● **ATO DO COMANDANTE DA CCS/QCG**

O COMANDANTE DA CCS/QCG, no uso de suas atribuições legais, solicita aos Srs. Comandantes, Diretores ou Chefes, que ao realizarem a movimentação de policiais militares para outra OPM, concedam férias ou licença especial, ingressem na Junta Regular de Saúde

BOLETIM GERAL Nº 036 – 20 FEV 2017

ou outra licença do serviço, que estes sejam apresentados antes, ao Comando da CCS/QCG, para efetivarem a devolução de pistola .40 e colete balístico, caso estejam portando tais equipamentos.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de fevereiro de 2017.

VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA - MAJ QOPM RG 26312

COMANDANTE DA CCS/QCG

(Of. nº 065/2017 – CCS/GAB. CMDº).

● **CONSULTORIA JURÍDICA DA PMPA**

PARECER Nº 005/2017 – CONJUR/ 02

INTERESSADO: Exmº SENHOR ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

REQUERENTES: **3º SGT PM RG 23852 VALDSON PAIXÃO MACHADO; SD PM RG 33881 WENDEL ALMEIDA DOS SANTOS.**

ANEXOS: Ofício nº 063/2016 – 2016 – 2ª Seção, datado de 01 de fevereiro de 2016, contendo cópia da 2ª Via da SIND nº 004/2015-3º BPM com 54 folhas.

***EMENTA:** Promoção por Ato de Bravura – presença de elementos que justificam a instauração de Conselho Especial – IMPOSSIBILIDADE – Competência do Exmº SR. Comandante Geral.*

Exmº SENHOR COMANDANTE GERAL DA PMPA,

O Sr. Ten. Cel QOPM RG 18334 ANDRÉ **CARLOS** PAULO DE OLIVEIRA, Comandante do 3º BPM, remeteu para esta consultoria jurídica autos da Sindicância de Portaria Nº 004/2015-SIND/3º BPM, para análise de manifestação.

Por conseguinte, a citada Sindicância teve como encarregado o 1º SGT PM RG 18639 ANTONIO JEOVÁ NOGUEIRA DE **MORAES**, com o objetivo de apurar se a atitude do **3º SGT PM RG 18638 VALDSON PAIXÃO MACHADO** e do **SD PM RG 33881 WENDEL ALMEIDA DOS SANTOS**, enseja promoção por ato de bravura. Os militares teriam no dia 15 de setembro de 2014, por volta das 08h45min, na travessa Pinheiro, nº 147, bairro Maracanã, no município de Santarém-PA, impedido o nacional Jonas de cometer um atentado contra sua própria vida, pois o mesmo estava disposto a cometer suicídio.

Diante da situação acima exposta, passaremos a analisar os autos, para, ao final, emitir manifestação jurídica quanto à possibilidade de abertura de conselho Especial, para a verificação da possibilidade de promoção por ato de bravura.

DOS FATOS

Analisando os autos da Portaria de Sindicância nº 004/15-SIND/3º BPM, concluiu-se que os fatos ocorreram da seguinte maneira: No dia 15 de setembro de 2014, por volta das 08h45min, na travessa Pinheiro, nº 147, bairro Maracanã, no município de Santarém-PA, o 3º SGT PM RG 18638 **VALDSON PAIXÃO MACHADO** juntamente com o SD PM RG 3381

BOLETIM GERAL Nº 036 – 20 FEV 2017

WENDEL ALMEIDA DOS SANTOS, foram atender uma ocorrência repassada pelo NIOP de violência doméstica.

Quando chegaram no local, depararam-se com um senhor identificado como Jonas Moraes Batista em cima de um jambeiro dentro do quintal. Jonas improvisou uma corda feita com duas camisas, ameaça se jogar com o intuito de se matar. Mesmo após uma tentativa de negociação por parte dos militares ele não se acalmou, e se jogou de cima da árvore, neste momento o 3º SGT PM RG 18638 **VALDSON PAIXÃO MACHADO** subiu no jambeiro, ficando aproximadamente mais ou menos a 2 (dois), 3 (três) metros de altura, ressalte-se sem equipamento de segurança adequado para tanto, e conseguiu segurar o Sr. Jonas, enquanto o outro policial deu uma faca ao SGT PM, e com esta conseguiu cortar a camisa que estava sendo usada como corda em volta do pescoço de Jonas.

Por conseguinte, as testemunhas afirmam que viram com clareza o 3º SGT PM RG 18638 **VALDSON PAIXÃO MACHADO** levantando Jonas para aliviar a pressão da corda no seu pescoço. O militar estava apoiado em um dos galhos do jambeiro, segurando-se apenas com uma mão, enquanto a outra mão segurava Jonas. Posteriormente, trocou de posição entrelaçando seus braços entre as pernas de Jonas, conseguindo sustentá-lo até o instante em que cortou a corda.

DO DIREITO

Historiando o instituto, anuímos que a Promoção por Ato de Bravura tem previsão legal na Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), na Lei nº 8230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças). Neste sentir, para compreensão, em sua completude, das especificidades legais do objeto em análise, colacionamos a legislação infra citada, verbis:

LEI N.º 5.251, DE 31 DE JULHO DE 1985 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA:

Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e “Post-Mortem” (destacamos)

LEI Nº 8.230, DE 13 DE JULHO DE 2015 - LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:

Art. 6º As promoções na Polícia Militar do Pará dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios:

- I - antiguidade;*
- II - merecimento;*
- III - bravura;*
- IV - tempo de serviço;*
- V - “post mortem”.*

**Seção IV
Da Promoção por Bravura**

Art. 9º A promoção por bravura é efetivada em razão de ato de caráter extraordinário e comprovada atitude de extrema coragem e audácia que ultrapassem os limites normais

do cumprimento dos deveres naturais do policial militar e que sejam úteis ao conceito da Corporação pelo exemplo positivo.

§ 1º A promoção de que trata este artigo é da competência do Governador do Estado por proposta do Comandante Geral e será retroativa à data do ato de bravura.

§ 2º A comprovação do ato de bravura será realizada por meio de apuração por um Conselho Especial, composto de três Oficiais PM, para esse fim designado pelo Comandante Geral.

§ 3º Na promoção por bravura não se aplicam as exigências dos outros critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Será proporcionado ao Praça promovido por bravura, quando for o caso, a oportunidade de satisfazer as condições de acesso à graduação a que foi promovido, de acordo com a regulamentação desta Lei.

Assim sendo, faremos uma interpretação pormenorizada da legislação vigente visando estabelecer, ab initio, o que vem a ser “Ato de Bravura” de tal sorte a ensejar a instauração do Processo Administrativo Regulamentar - Conselho Especial.

No tocante ao aspecto legal, constata-se que a legislação, **lato sensu**, condiciona a existência do “Ato de Bravura”, a satisfação cumulativa de pressupostos, respeitantes ao *fumus boni juris* para a existência em tese do instituto, tais como, o ato sendo de caráter excepcional, atitude extrema de coragem e audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar.

Neste sentir, superada a questão quanto à adoção dos requisitos concernentes ao *fumus boni juris* para a existência, em tese, do instituto do Ato de Bravura, como abaixo se vê e discrimina os mesmos:

1- ATO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

Trata-se de um ato de exceção, ou seja, que se desvia do padrão comum, logo muito expressivo, se comparado aos padrões comuns de comportamento levadas a efeito nas atividades policiais militares, deixando transparecer valores, comportamentos e condutas incomuns;

2- ATITUDE EXTREMA DE CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSE AOS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DO DEVER NATURAL DO POLICIAL-MILITAR:

Ratifica o caráter excepcional da conduta, consubstanciada em coragem e audácia, que vai além daquela normalmente desempenhada no cumprimento do dever natural da atividade Policial Militar, portanto, não é qualquer conduta de coragem e audácia que ensejam a circunstância, mas, tão somente, aquelas que se destacam, se comparadas com as cotidianamente desempenhadas pelos Polícias Militares no cumprimento de sua missão institucional de garantia da Ordem Pública;

3- QUE O FEITO SEJA ÚTIL AO CONCEITO DA CORPORAÇÃO, FACE OS RESULTADOS ALCANÇADOS OU PELO EXEMPLO POSITIVO DELES EMANADOS:

Neste compasso, o conceito útil à Corporação ou pelo exemplo que dele se emane, deriva de uma ação que solte aos olhos, vez que deriva de um ato excepcional de coragem e audácia incomuns se comparados com a generalidade deles;

Em análise preliminar no caso vertente, a suposta conduta corajosa do **3º SGT PM RG 23852 VALDSON PAIXÃO MACHADO e do SD PM RG 33881 WELDEN ALMEIDA DOS SANTOS**, não se amolda, em tese, aos requisitos acima expostos.

DO PARECER

Com base no que foi exposto e fundamentado entendemos não ser possível a **PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA** praticado pelo **3º SGT PM RG 23852 VALDSON PAIXÃO MACHADO e o SD PM RG 33881 WELDEN ALMEIDA DOS SANTOS**, visto que não se vislumbra os requisitos requeridos conforme preceitua o Art. 64 da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará, combinado com os arts. 6º e 9º da Lei nº 8230, de 13 de julho de 2015.

É o Parecer.

Ad Referendum.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26921
CONSULTOR CHEFE

DESPACHO:

1. HOMOLOGO O PARECER;
2. À CONJUR PARA PROVIDÊNCIAS
3. À AJG PARA PUBLICAÇÃO

EM: 20 / 02 / 2017.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 020/2017 - JURÍDICO/2).

● **ATO DA DIRETORIA DA ACSPMBMPA**
PORTARIA Nº 001/2017

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra, Presidente da Diretoria Administrativa da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares do Pará (ACSPMBMPA), no uso de suas atribuições administrativas e de conformidade com o Art. 82 e 85 do Estatuto Social vigente,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** os militares para comporem a Comissão de Eleição, que terá como finalidade coordenar em todos os seus aspectos e desenvolvimento, os trabalhos das Eleições Gerais 2017.

- a) FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO (Presidente);
- b) NICÉAS OLIVEIRA DA SILVA (Secretário);
- c) ALCIDES CORRÊA LIMA (Membro);
- d) ALCIDES FONSECA LIMA (Membro).

2. O mandato da presente comissão encerrará com a proclamação dos eleitos.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE

(Of. nº 005/2017 - ADM/ACS).

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
REVISÃO DE RESERVA MILITAR**

PORTARIA ALT RR Nº 198, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO: 2011/231039

FUNDAMENTAÇÃO: I - Alterar a Portaria nº 0098, de 14/01/2003, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 2º SARGENTO PM RG 9251 MÁRIO ANTUNES DE OLIVEIRA, Mat. nº. 3362612/1, de acordo com os art.s 101, inciso I, 102 e 52, §1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/85; arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com os arts. 45, §9º e 48, inciso II, da Constituição Estadual (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); arts. 1º, inciso IV, aliena “b” e 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; para que seja incorporada aos proventos do segurado a parcela Adicional de Interiorização, conforme decisão judicial e os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 5.652/91

Servidor(a): **MÁRIO ANTUNES DE OLIVEIRA**

Matricula: 3362612/1

Órgão: PMPA

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

VALOR R\$ 6.807,96

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

(Transc. Diário Oficial nº 33.314, de 14/02/2017).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para reunião de Assembleia Geral Ordinária, conforme dispões o Art. 25, §1, Art. 27 do Estatuto Social vigente, a realizar-se no dia **24 de março de 2017 (sexta-feira)**, às 08h, em primeira convocação e às 09h, em segunda convocação, no Salão da SEDE CAMPESTRE da entidade, localizada na Rua Santa Maria, SN, Bairro Icuí-Guajará, Ananindeua-PA, para tratar da única pauta do dia:

1. Prestação de contas do exercício 2016 da atual diretoria.

Belém-PA, 08 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE

(Of. nº 007/2017 – ADM/ACS).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações do Departamento Geral de Operações, a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPMs, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**
OFÍCIO Nº 0014 DE 27 DE JANEIRO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja desconsiderado o Ofício nº 0011, datado de 19/01/2017, em que foi cobrada a pendência do sursis do MAJ PM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, do DGO (processo nº 0000122-09.2015.814.0200), uma vez que o mesmo já havia enviado a sua doação a esta justiça no dia 13/12/2017, sendo que devido ao recesso forense e a demanda muito grande de serviço no protocolo, o referido ofício só foi protocolado no dia 26/01/2017.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tome conhecimento o Chefe do policial militar citado e providencie a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento da apresentação referenciada.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 121 DE 26 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

A Sra. PAULA VIEIRA, Analista Judiciária da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM RG 78435 ALEX IVALDO RODRIGUES DE SOUZA, do 20º BPM, no dia 20 FEV 2017, às 11h30, a fim de participar de audiência referente ao Processo nº 00260024520168140401.

OFÍCIO Nº 1437 DE 01 DE SETEMBRO 2016 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 18032 CLÁUDIO SOARES BORGES, do BPA, CB PM RG 34709 IRAN VASCONCELOS MEIRELES e o SD PM RG 36564 FRANCK RODRIGUES, ambos do 20º BPM, no dia 20 FEV 2017, às 10h, a fim de participarem de audiência referente ao Processo nº 00325719620158140401.

OFÍCIO Nº 1323 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 15609 CRISTÓVÃO AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA, do 20º BPM, no dia 20 FEV 2017, às 12h, a fim de participar de audiência referente ao Processo nº 00019719220158140401.

OFÍCIO Nº 1515 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016 – PJ

O Sr. FÁBIO RODRIGUES BESSA, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CAP PM RG 33490 ERIK TAYLOR FÉLIX DA SILVA, do BPOP, e o CB PM RG 27451 ENICANOR RAIMUNDO PEREIRA DOS REIS, do 6º BPM, no dia 20 FEV 2017, às 12h, a fim de participarem de audiência referente ao Processo nº 00057622720098140401.

OFÍCIO Nº 1941 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016 – PJ

A Sra. LÍDIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24464 DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA e o CB PM RG 35004 LEANDRO DE CASTRO ARAÚJO, ambos do 12º BPM, no dia 20 FEV 2017, às 09h, a fim de participarem de audiência referente ao Processo nº 00011802020128140049.

OFÍCIO Nº 1354 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 19917 ROSALDO DOS MONTES AZEVEDO FILHO e o CB PM RG 34910

BOLETIM GERAL Nº 036 – 20 FEV 2017

ALDO DE JESUS PAMPLONA RIBEIRO, ambos do 20º BPM, no dia 20 FEV 2017, às 11h, a fim de participarem de audiência referente ao Processo nº 00229069020148140401.

OFÍCIO Nº 511 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016 – PJ

A Sra. ELIZETE FERREIRA DA CUNHA, Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 19589 SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA, CB PM RG 32537 JOSÉ DA SILVA FRADE e o CB PM RG 36477 MARCELO CHUCRE DOS REIS, todos do BPCHOQ, no dia 20 FEV 2017, às 09h30, a fim de participarem de audiência referente ao Processo nº 00605737620158140401.

OFÍCIO Nº 1364 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 20607 MÁRCIO SILVA PANTOJA, CB PM RG 34576 CARLOS DE SOUZA BAINA e o CB PM RG 36793 JOÃO DE ARAÚJO LIMA, todos do 20º BPM, no dia 20 FEV 2017, às 09h, a fim de participarem de audiência referente ao Processo nº 00035429820158140401.

OFÍCIO Nº 011 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. JAIVAM LABRES DE SOUSA, Diretor de Secretaria da Vara Única de São João do Araguaia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 33024 FRANCISCO ADALTO MARTINS DE SOUZA, 3º SGT PM RG 16048 DANIEL PEREIRA NETO e 3º SGT PM RG 20484 OSMANO COUTINHO ROCHA, todos do 4º BPM, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09h30, para serem inquiridos como testemunhas no Processo nº 0000061-09.2012.814.0054.

OFÍCIO / MEM. Nº 20170014778252 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. LIE SAMPAIO, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 29005 FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO e CB PM RG 36249 EDSON DE SOUZA MOREIRA JÚNIOR, ambos do 1º BPM, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09h30, para participarem da Audiência de Instrução e Julgamento, no Processo nº 0021185-40.2013.814.0401.

OFÍCIO Nº 026 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A Sra. LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 14677 JUVENAL MARINHO DE OLIVEIRA, do 20º BPM, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09h15, para participar da Audiência de Instrução e Julgamento, no Processo nº 0023844-51.2015.814.0401.

BOLETIM GERAL Nº 036 – 20 FEV 2017

OFÍCIO Nº 104 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Sra. SABRINA NOGUEIRA SÁ, Diretora de Secretaria Interina da Vara Criminal da Comarca de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 35636 JHON MARK VAZ ARAÚJO e SD PM RG 40682 RODRIGO MOTA CASTRO, ambos do 15º BPM, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 16h00, para serem ouvidos no Processo nº 0011397-61.2016.814.0024.

OFÍCIO / MEM. Nº 201700146536-07 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 24168 CARLOS ALBERTO GONÇALVES GAVINHO e SD PM RG 39084 DAVID ALAN DA SILVA NOGUEIRA, ambos do 2º BPM, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 10h30, para participarem de audiência de instrução e julgamento, no Processo nº 0059893-91.2015.814.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 201700165389-96 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. MARLOY JAQUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 18472 JOSÉ MIGUEL MELO CORRÊA e CB PM RG 32307 CLEBER BARBOSA BARBOSA, ambos do 2º BPM, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09h30, para participarem de audiência de instrução e julgamento, no Processo nº 0003790-98.2014.814.0401.

OFÍCIO Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. JOSÉ GLAUBER SOUZA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 34504 KEDSON DOS SANTOS CORRÊA, do CCPP, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 10h30, para participar de audiência de Justificação, Processo nº 0018600-78.2014.814.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**